



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

14^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL - CFDIRS

ATA

Data: 13 de junho de 2025.

Horário: 18h00.

Local: Videoconferência, via Microsoft Teams.

PARTICIPANTES:

Conforme instituído pelo Decreto 10.918, de 29 de dezembro de 2021, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) é composto por representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); da Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos (SEPPI), da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR); do Ministério da Fazenda (MF); e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Estiveram presentes os seguintes representantes:

1. **ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO** – SEPPI/CC-PR
2. **EDUARDO CORRÊA TAVARES** – SNFI/MIDR
3. **ALFREDO ASSIS DE CARVALHO** – SRE/MF
4. **MARCELO BINENBOJM** – SNFI/MIDR
5. **MARINA SERVATO** – SNFI/MIDR

De ordem do Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - CFDIRS, Sr. **EDUARDO CORRÊA TAVARES**, os representantes foram convocados, por meio da mensagem eletrônica (e-mail) enviada no dia 13/06/2025, para participarem da 14^a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de junho de 2025, por videoconferência, via Microsoft Teams.

Também por e-mail, foram encaminhados os seguintes materiais para a reunião:

1. Pauta da 14º Reunião Extraordinária do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável;
2. Proposta de alteração da Política de Investimento (SEI 5893728).

Após a verificação do quórum, o Presidente **Eduardo Corrêa Tavares** iniciou a 14ª Reunião Extraordinária do CFDIRS, passando a relatar a pauta da reunião.

PAUTA DA REUNIÃO

- 1. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, A SER ENVIADA PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA (DELIBERATIVO);**
- 2. APROVAÇÃO DA ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CFDIRS (DELIBERATIVO).**

1. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, A SER ENVIADA PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA (DELIBERATIVO)

1.1. Por força da deliberação do Conselho do FDIRS em sua 13ª RE, conforme registrado na Ata SEI 5847766, a Administradora do Fundo apresentou e fundamentou proposta de alteração da Política de Investimento para que a Política de Cobertura de Riscos por meio de Instrumentos Garantidores (SEI 5844208) tenha eficácia.

- Deliberação: analisado e discutido o documento, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável se manifestou, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, por não haver óbice na aprovação da proposta de alteração da Política de Investimento (SEI 5844208), que deverá ser encaminhada ao Ministério da Fazenda em conjunto com a proposta de Política de Cobertura de Riscos por meio de Instrumentos Garantidores (SEI 5844208).

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CFDIRS (DELIBERATIVO)

2.1. A ata da 14ª Reunião Extraordinária do FDIRS foi redigida durante a realização da presente reunião e apresentada aos Conselheiros antes da finalização do encontro.

- Deliberação: ata 14ª Reunião Extraordinária do FDIRS aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros presentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Minuta da Política de Cobertura de Riscos por meio de Instrumentos Garantidores (SEI 5844208) e a Proposta de Alteração da Política de Investimento (SEI 5844208) serão enviadas ao Ministério da Fazenda acompanhadas da Nota Técnica nº 5/2025/DEP SNFI/SNFI-MIDR (SEI 5829760), a título de orientação para a participação da União na assembleia de cotistas do FDIRS, conforme o Parágrafo único, art. 4º, do Decreto 10.918, de 2021.

Nada mais havendo a ser debatido, o presidente do Conselho do FDIRS declarou encerrada a 14ª RE às 18h10 do dia 13/06/2025.

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Presidente do CFDIRS

ALFREDO ASSIS DE CARVALHO

Ministério da Fazenda
Conselheiro - Suplente

ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO

Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos - Casa Civil da Presidência da República
Conselheiro - Suplente

59000.004203/2022-31

3670337v1



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros**, em 13/06/2025, às 18:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Carneiro, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 18:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Assis de Carvalho, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 18:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5893738** e o código CRC **52D701E2**.